



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 20/09/2022

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/09/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Décima quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 30/2022**, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **INDICAÇÃO Nº 31/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, **INDICAÇÃO Nº 32/2022**, de autoria do Vereador Adilson Venâncio. Em seguida as **Indicações nº 30/2022, 31/2022 e 32/2022** foram colocadas em discussão e votação, **sendo todas aprovadas por unanimidade**. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura na seguinte proposição: **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**dispõe a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições que especifica**" sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social, Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é pauta de votação, colocando em



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



discussão e votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências***" (***denominando Rua Francisco Dal Bianco***). A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 06 de setembro e colocada com vistas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, continuam da mesma, parecer unânime favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único a seguinte proposição: **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências***" (***denominando Rua Francisco Dal Bianco***): restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e dá outras providências***" (***denominando Rua Francisco Dal Bianco***): **APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único**. Ainda na **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou em segunda votação **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "***dispõe sobre a estruturação administrativa da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, estado de Minas Gerais e dá outras providências***": restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "**dispõe sobre a estruturação administrativa da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, estado de Minas Gerais e dá outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE em segunda votação**. Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Executivo, que "**cria a Guarda Municipal da cidade de Astolfo Dutra – MG**" e o **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Agente da Brigada Municipal de Astolfo Dutra**", após vários debates e discussões o Senhor Presidente, com anuência do Plenário retirou-os da pauta de votação, em virtude de ainda não se ter chegado a um consenso. Terminada a pauta de votação o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Reginaldo de Souza Costa que na oportunidade entregou Moção de Aplausos aos Ilustríssimos Senhores Cezar Augusto Defelippo e Júlio Cesar de Souza. Logos após o Senhor Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor Wanderson Henrique, que fez esclarecimentos quanto à Secretaria de Segurança Pública e outros assuntos relacionados ao Poder Público. Em seguida, o Vereador Reginaldo de Souza Costa fez uso da Tribuna. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 04 de outubro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



PROJETO DE LEI Nº 23/2022, PROJETO DE LEI Nº 24/2022, PROJETO DE LEI Nº 25/2022, PROJETO DE LEI Nº 26/2022, PROJETO DE LEI Nº 28/2022.

Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Gilberto Lippi-Vice Presidente

Gilberto Lippi

José Bonato Neto – Secretário

José Bonato Neto

Adilson Venâncio

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa

Reginaldo de Souza Costa